

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

---

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS  
RESOLUÇÃO N.º 02 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

**RESOLUÇÃO N.º 02 DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

**Designa responsável pelo apoio em atos de  
comunicação processual em Apuração  
Administrativa instalada pela Comissão de  
Ética e Disciplina.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pouso Alegre/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Apuração Administrativa em curso, de que se trata a Resolução nº 01/2024/CMDPD de 17 de janeiro de 2024;

Considerando o Ofício nº 02/2024 da Comissão de Ética e Disciplina do CMDPD que solicita da Secretaria de Políticas Sociais a indicação de servidor para apoio na realização dos atos de comunicação processual e o Ofício nº 031/2024/SMPS da Secretaria de Políticas Sociais, que responde à solicitação.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Designar, conforme indicação da Secretária Municipal de Políticas Sociais, o motorista Sr. Marcos Daniel de Freitas como responsável pelo apoio para realizar os atos de comunicação processual (tais como citação, intimação etc.) da Apuração Administrativa instaurada através da Resolução 01/2024/CMDPD.

**Art 2º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Pouso Alegre/MG, 30 de janeiro de 2024.

***PATRÍCIA PEREIRA ROSA***  
Presidente do CMDPD

**Publicado por:**  
Thaís Oliveira Santos  
**Código Identificador:9ABD2D08**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/01/2024. Edição 3695  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>